



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

Requerimento Nº 146/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Com base no art. 61, §6º da Lei Orgânica:

Art. 61. A fiscalização contábil, financeira e orçamentária do Município será exercida pela Câmara Municipal mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Executivo, instituídos em lei.

(...)

§6º As contas do Município ficarão, durante sessenta dias, anualmente, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

Conforme art. 74, XXXVI da Lei Orgânica:

Art. 74. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:

(...)

XXXVI - disponibilizar, na Câmara Municipal, as contas do município para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade, na forma do art. 61, § 6º desta Lei Orgânica.

Requeiro cópia da documentação, e que seja informada a data mediante cópia da comunicação oficial do executivo sobre o envio desta documentação para esta casa e ata em que tal ofício entrou.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 23 de novembro de 2021.

FELIPE COSTA FRANCO VIEIRA
-Vereador-